



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 AO EDITAL Nº 05 DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL NAS MODALIDADES DE ALIMENTAÇÃO E ACESSO À INTERNET DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 369, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 18/02/2020 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, e o Edital 05/2020 – Processo Seletivo Interno para concessão de auxílio emergencial nas modalidades de alimentação e acesso à internet do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) 2020.

RESOLVE:

Ampliar o número de parcelas de pagamento do auxílio emergencial nas modalidades de alimentação e acesso à internet.

*Onde se lê:*

**7.1.** Os auxílios serão pagos em 3 parcelas, conforme item 7.2.

*Leia-se:*

**7.1.** Os auxílios serão pagos em 7 parcelas, conforme item 7.2.

Guarantã do Norte, 31 de agosto de 2020.

**Valdenor Santos Oliveira**  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Portaria IFMT Nº 369, de 17.02.2020